

## DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

### ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO

#### CATEGORIAS DE APOIO – LINGUAGENS CULTURAIS

##### 1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 125.246,55** (cento e vinte cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 3.000,00 (três mil reais) para dança;
- b) Até R\$ 3.000,00 (três mil reais) para música;
- c) Até R\$ 3.000,00 (três mil reais) para teatro;
- d) Até R\$ 3.000,00 (três mil reais) para artes plásticas e visuais;
- e) Até R\$ 3.000,00 (três mil reais) para artesanato;
- f) Até R\$ 3.000,00 (três mil reais) para Leitura, escrita e oralidade;
- g) Até R\$ 3.000,00 (três mil reais) Patrimônio cultural;
- h) Até R\$3.000,00 (três mil reais) para Cultura Popular e Manifestações Tradicionais;
- i) Até R\$ 3.000,00 (três mil reais) para Circo e cultura circense;

##### 1. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

###### 1.1. Dança

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de dança, em qualquer modalidade, a exemplo de: dança contemporânea; danças urbanas; danças populares e tradicionais; dança moderna; dança clássica, entre outras.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – produção de espetáculos de dança;

II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III - realização de eventos, mostras, festas e festivais de dança; IV – publicações na área da dança ou

V– outro objeto com predominância na área da dança.

### **1.2. Música**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos.

Os projetos podem ter como objeto:

I – produção de eventos musicais: produção e realização de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos;

II – formação musical: ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III – gravações de álbuns

musicais; IV – criação de obras

musicais;

V – realização de eventos, mostras, festas e festivais musicais;

VI – publicações na área da música; ou

VII - outro objeto com predominância na área da música.

### **1.3. Teatro**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (teatro), incluindo teatro infantojuvenil, teatro musical, dentre outros.

Os projetos podem ter como objeto:



I – montagem, produção e circulação de espetáculos teatrais;



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



II - ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;

III – realização de mostras e

festivais; IV – publicações na área do

teatro; ou

V – outro objeto com predominância na área de teatro.

#### **1.4. Artes Plásticas e Visuais**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes plásticas e visuais nas linguagens do desenho, pintura, escultura, gravura, objeto, instalação, intervenção urbana, performance, arte computacional ou outras linguagens do campo da arte contemporânea atual.

Os projetos podem ter como objeto:

I – realização de exposição ou feiras de artes;

II - ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;

III – produção de obras de arte;

IV – publicações na área de artes plásticas e visuais; ou

V - outros projetos com predominância na área de artes plásticas e visuais.

#### **1.5. Artesanato**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens.

Os projetos podem ter como objeto:

I – realização de feiras, mostras, exposições;

II – produção de peças artesanais;

III – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

IV – publicações na área de artesanato; ou

V – outro objeto com predominância na área do artesanato.

### **1.6. Leitura, escrita e oralidade**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área da leitura, escrita e oralidade.

Os projetos podem ter como objeto:

I – publicação de textos inéditos, em diversos gêneros e/ou formatos;

II - organização de eventos e demais atividades com foco na difusão da literatura, do Livro, da leitura e da oralidade, tais como feiras, mostras, saraus e batalhas de rimas;

III – projetos de formação, como a realização de oficinas, cursos, ações educativas;

IV - apoio à modernização e qualificação de espaços e serviços em bibliotecas comunitárias e pontos de leitura, ampliando o acesso à informação, à leitura e ao livro;

V – formação e circulação de contadores de histórias, mediador de leitura em bibliotecas, escolas, pontos de leitura ou espaços públicos;

VI - outro objeto com predominância nas áreas de leitura, escrita e oralidade.

### **1.7. Patrimônio Cultural**

Podem concorrer nesta categoria projetos que disponham sobre patrimônio cultural material ou imaterial, bens tombados e registrados, imóveis de relevância histórica e arquitetônica, ou as diversas manifestações, celebrações e saberes considerados expressões das tradições culturais que integram a Região.

Os projetos podem ter como objeto:

I – pesquisa, incluindo a elaboração de inventários;

II - publicação de trabalhos já concluídos, que visem à difusão e preservação da memória das várias identidades da região;

III – educação patrimonial, por meio da realização de seminários, fóruns, palestras, minicursos e cursos, aulas, oficinas, simpósios, congressos, encontros, exposições, apresentações culturais, ou quaisquer ações comunitárias que visem à difusão, promoção e preservação da memória das várias identidades que constituem;

IV – exposições, criação de catálogo;

V – elaboração de material educativo; ou

VI – outro objeto relacionado ao patrimônio cultural material ou imaterial.

### 1.8. Circo

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (Circo), incluindo circos de lona, artistas, grupos ou trupes de circo, projetos sociais que utilizem a linguagem circense, dentre outros.

Os projetos podem ter como objeto:

I – manutenção e recomposição da infraestrutura circense;

II – montagem, produção e circulação de espetáculos circenses;

III – ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;

IV – realização de mostras e

festivais; V – publicações na área do

circo; ou

VI – outro objeto com predominância na área de circo.

### DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

| CATEGORIAS | QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | COTAS PARA PESSOAS NEGRAS | COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS | QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS | VALOR MÁXIMO POR PROJETO | VALOR TOTAL DA CATEGORIA |
|------------|---------------------------------|---------------------------|------------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Dança      | 3                               | 1                         | 1                            | 5                         | R\$3.000,00              | R\$15.000,00             |
| Música     | 3                               | 1                         | 1                            | 5                         | R\$3.000,00              | R\$15.000,00             |



|                                    |   |   |   |   |             |                                       |
|------------------------------------|---|---|---|---|-------------|---------------------------------------|
|                                    |   |   |   |   | 0           | 00                                    |
| <b>Teatro</b>                      | 3 | 1 | 1 | 5 | R\$3.000,00 | R\$15.000,00                          |
| <b>Artes Plásticas e Visuais</b>   | 3 | 1 | 1 | 5 | R\$3.000,00 | R\$15.000,00                          |
| <b>Artesanato</b>                  | 3 | 2 | 1 | 6 | R\$3.000,00 | R\$15.000,00                          |
| <b>Leitura escrita e oralidade</b> | 3 | 1 | 1 | 5 | R\$3.000,00 | R\$15.000,00                          |
| <b>Patrimônio cultural</b>         | 2 | 1 | - | 3 | R\$3.000,00 | R\$15.000,00                          |
| <b>Circo</b>                       | 1 | 1 | - | 2 | R\$3.000,00 | R\$15.000,00                          |
|                                    |   |   |   |   |             | <b>Valor total:<br/>R\$123.000,00</b> |

- Recursos remanescentes poderão ser realocados.